



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

[www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.052 DE 23 DEZEMBRO DE 2.003

### CONCEDE LICENÇA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Doutor **AMARILDO LUIS ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 23 de dezembro de 2.003, aprovou e ele promulga o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º**- Fica concedida licença ao Senhor **MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, para tratar de interesses particulares, nos termos da alínea "a", inciso II, §1º do art. 235 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, no período de 27 de dezembro de 2003 à 12 de janeiro de 2004.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, Presidente Manoel dos Santos,  
em 23 de dezembro de 2.003.



---

**Dr. AMARILDO LUIS ROCHA**

Registrado e Publicado na Secretairia da  
Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.



---

**Dr. ADIR JOÃO GABRIEL**